

Timbre

MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Gabinete do ministro

Req. 112/2021 - Ver. Cal

Ofício nº 216/2021/GM/MC



A Sua Excelência o Senhor

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Mombaça

12400-900 - Pindamonhangaba/SP

E-mail: cal@camarapinda.sp.gov.br

Assunto: **auxílio emergencial.**

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Senhor Ministro de Estado da Cidadania, Onyx Dornelles Lorenzoni, de fazer referência ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 76/2021/GPPR-GAGI/GPPR, de 27 de janeiro de 2021 (9562190), do Gabinete Adjunto de Gestão Interna do Gabinete Pessoal do Presidente da República, seguido de cópia do *Ofício nº 21/2021/DL-mms* (9562192) em que Vossa Excelência apresenta requerimento solicitando informar "*a possibilidade do Governo voltar a pagar o auxílio emergencial aos Brasileiros que estão sendo afetados economicamente pela pandemia COVID-19*".

Inicialmente, informo que a referida demanda tramita neste Ministério sob o nº 71000.003117/2021-26 a qual, tendo em vista a natureza do assunto, foi direcionada à Secretaria-Executiva e à Diretoria Parlamentar e Federativa, unidades desta Pasta.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que sobrevierem.

Atenciosamente,

JULIANA CARDOSO ORTEGA ROCHA

Assessora do Gabinete do Ministro

logotipo Documento assinado eletronicamente por **Juliana Cardoso Ortega Rocha, Assessor(a)**, em 03/02/2021,

às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

QRCode A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9567070** e o código CRC **10466F2C**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 8º Andar - Brasília/DF - CEP 70054-906 2030-1574 -
www.cidadania.gov.br

71000.003117/2021-26 -
SEI nº 9567070